



Processo: Reunião Ordinária (Complementar) da Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR (8 de dezembro de 2022) (Proc. N° 293201)

Item (ID 8612771)

Nome do item: Validação das metas definidas para os indicadores e do Plano de Ação 2023 para o PLS;

Descrição:

Em continuidade à reunião realizada de forma virtual no dia 02/12/2022, às 14h, e em nome da Magistrada Presidente, Dr^a Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, convoco-os para a Reunião Ordinária (complementar) que será realizada, virtualmente pela Plataforma Zoom (conforme dados abaixo) para tratar dos seguintes temas que constam da pauta:

1. Validação das metas definidas para os indicadores;
2. Validação do Plano de Ação 2023 para o PLS;
3. Notícias sobre o encerramento do Projeto do Painel da Sustentabilidade, bem como das iniciativas e ações em continuidade; e
4. Eventuais temas vinculados e alinhamentos gerais.

Solução Proposta:

Seguem anexados os arquivos, contendo as minutas preparadas para validação, ref. aos Indicadores, Metas e Ações e ao Plano de Ação do PLS para 2023, sendo que para melhor encaminhamento da reunião cada gestor deverá analisar com atenção os indicadores sugeridos, enviando sugestões de alteração, se for o caso, por escrito e antecipadamente.

A presença de todos os gestores é imprescindível, pois as metas deverão ser definidas até a reunião.

Deliberação:

Reapresentadas e discutidas as Metas e Ações relativas aos Indicadores Mínimos do PLS para o ano de 2023, deliberou-se o seguinte:

Na abertura, a Dr^a Sandra enfatizou que o objetivo dessa reunião é a de ratificar todas as conclusões a que a Comissão chegou na reunião passada, ocorrida em 1º/12/2022, quinta-feira,



às 14h; além das demais informações pendentes levantadas durante a semana juntamente com os Gestores envolvidos com as respectivas temáticas;

Compartilhado o texto que foi encaminhado aos participantes e convidados, seguiu-se a sequência dos Indicadores, comentando que está sendo desenvolvido no Sistema Vetor um modelo de formulário específico para cadastramento posterior das metas e ações que aqui restarem validadas pela Comissão para abastecer posteriormente o Painel da Sustentabilidade;

Conforme forem ratificadas, todas as informações devem seguir para ciência da Administração, por meio da SGP, bem como servirão para compor os relatórios de desempenho a serem prestados perante o CNJ, junto ao Sistema PLS-Jud, até o dia 28/02/2023;

Mário enfatiza que a forma de apresentação dos dados para avaliação pelos membros desta Comissão, embora não seja a ideal (tabela criada em arquivo word), foi o possível para o momento, principalmente pela ausência de pessoal especializado ou mesmo acesso a demais ferramentas que permitam uma exposição mais amigável e de interação com os dados e informações ressaltando que essa possa vir a ser uma iniciativa a ser explorada para aperfeiçoamento e melhorias pela Administração;

Especificamente, com relação aos indicadores e metas, seguiu-se a apresentação esclarecendo que todas essas informações devem vir a ser inseridas em um formulário / painel específico a ser criado no Sistema Vetor o qual servirá para melhor visualização, controle e transparência das metas ref. 2023 e 2022, de forma comparativa;

Ao mesmo tempo, além das metas serão mencionadas alguns esboços e propostas para ações a serem executadas as quais são necessárias para elaboração do plano de ação respectivo que, igualmente, deve estar publicado no portal do TRT, ressaltando que a pontuação do Prêmio de Qualidade do CNJ engloba isso também;

Assim, a dinâmica da exposição buscando maior eficiência, consistiu em apresentar a meta, o indicador, as ações e, eventualmente, entre esta data e o mês de fevereiro deverão ser abastecidas as informações referentes à coluna também das ações do desempenho do PLS realizadas em 2022 que servirão para confecção do relatório de desempenho do PLS para 2022;

Com relação ao Indicador 1, que trata das variáveis gerais, não obstante a previsão de continuidade da meta no sentido de manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos, restou deliberado pelos membros que deve, igualmente, ser aprimorado o registro de dados discriminados sobre os funcionários terceirizados, criando novas variáveis de interesse (por exemplo gênero, cor, deficiência, etc.), para geração de dados sobre inclusão socioeconômica dentro dos serviços terceirizados.

Na sequência, passando ao Indicador 2 – Papel, restou indicada e fixada em 5% de redução para o consumo ressaltando-se ainda que quanto ao gasto restou indefinida a possibilidade de fixação de meta específica pela inviabilidade de apontar percentual para redução, antes do acompanhamento de evolução do gasto juntamente com a necessidade de recompor o estoque desse tipo de material, que seria adquirido via contrato de almoxarifado virtual, que foi



rescindido. Nesse contexto, deliberou-se em adotar algumas ações, tais como: levantar as unidades que mais consomem papel; monitoramento dos pedidos de bens de consumo; campanhas de conscientização para minimizar o uso bem como reduzir impressões como um principal meio de consumo de papel;

Da mesma forma, quanto ao Indicador 3 – Copos Descartáveis, embora deliberada quanto à fixação de meta quantitativa para **redução de 10% do consumo**, entretanto em relação aos gastos, entendeu-se como inviável apontar percentual para redução, diante da necessidade de recompor o estoque desse tipo de material, que seria adquirido via contrato de almoxarifado virtual, que foi rescindido, além de que a recomposição do estoque pode impactar o valor a ser gasto no ano de 2022, notadamente pelo fato de que com as medidas de enfrentamento à covid-19 aumentaram a procura por copos descartáveis. Assim, deliberou-se em adotar algumas ações, tais como: acompanhar as ações e monitorar como serão retomadas a recomposição de estoque, em decorrência tanto da necessidade de recomposição de estoque, via contrato de almoxarifado virtual que foi rescindido, quanto pelas medidas de enfrentamento à covid-19 aumentaram a procura por copos descartáveis, bem como levantar as unidades que mais consomem copos descartáveis; e monitoramento dos pedidos de bens de consumo;

Com relação ao Indicador 4 – água envasada em embalagem plástica, tem-se que foi deliberada a fixação das metas em relação à redução de 20% do efetivamente consumido de embalagens descartáveis em 2022 (prevista a aquisição de, no máximo, 2.000 unidades); à redução de 100% do consumo de embalagens retornáveis; à redução de 20% do gasto previsto para o ano de 2022 com embalagens descartáveis e à redução de 100% do gasto previsto para o ano de 2022 com embalagens retornáveis.

Em relação ao Indicador 5 – Impressão, foi ressaltado que estão sendo consolidadas pela equipe de TI as informações e a definição de repositório único de onde se buscam os dados que permitam o controle e monitoramento adequado dos dados que compõem esse indicador que trata da quantidade de impressões, quantidade de equipamentos de impressão, quantidade de impressões por pessoa e, eventualmente, informações com terceirização de impressão (o que ainda não se pratica no âmbito do TRT-PR).

Como foi enfatizado, desde a reunião anterior, serão consideradas como equipamentos de impressão aquelas impressoras que utilizem papel A4, monitoradas ou não, mas que estejam efetivamente instaladas; para todos esses itens que compõem o Indicador 5, ficou deliberada a meta de redução de 5%;

Quanto ao indicador 6 – Energia Elétrica, deliberou-se pela manutenção da meta de redução de consumo total em kWh em 1% em relação a 2019; redução de 0,5% do consumo em m²; no entanto, em relação ao gasto, por estarem dependentes e condicionadas à tarifação e geração de energia por fontes alternativas, propôs-se algumas ações, tais como: potencializar os estudos visando a vinculação do Painel "É da Conta de Todos" aos indicadores do PLS, bem como ao Painel da Sustentabilidade (em fase de homologação); e identificar as categorias dos "vilões de consumo", tais como ar condicionado, elevadores, etc.;

Em relação às usinas fotovoltaicas, foi informado pela Diretora da SEA que a previsão é a de que em 2023 todas as 8 usinas deverão ser instaladas (as 4 já contratadas este ano e as 4 que



se pretende contratar no ano que vem), referentes a adesão a uma ata de registro de preços. Isso permitirá que venha a ocorrer, igualmente, o monitoramento das economias geradas pela fonte alternativa de energia, em comparação ao modelo anterior, a partir de 2024, uma vez que, com exceção de Porecatu, as demais devem entrar em operação a partir de 2023.

Quanto ao questionamento da viabilidade de possível e eventual adesão do TRT-PR ao Edital da Copel, anualmente lançado e com o objetivo de custear projetos de eficiência energética, enfatizou ainda a Diretora da SEA que não guarda relação direta com as informações relativas ao indicador correspondente à negociação tarifária, tendo sido informado que esse diagnóstico tem sido feito em conjunto pelas áreas da SEA e SA o que redundou na dificuldade de fixação de meta quantitativa específica, neste particular, restando deliberado portanto que devem ser estabelecidas como meta a continuidade da realização de monitoramento e estudos, em relação aos custos e impactos com inflação e impacto tarifário.

Passando a análise do Indicador 7 – água e esgoto, igualmente foi deliberado que a meta será estabelecida como sendo a redução do consumo de 2% em relação a 2019 e a redução de 1%, também em relação a 2019, do consumo por m²; como ação possível de contribuir com o alcance da meta foi proposta a análise da viabilidade de reuso de água ou captação de água de chuva para limpeza de áreas externas, observados os protocolos de uso regulamentado; integração com o projeto “É da conta de todos”; bem como ressaltando que em 2022, já ocorreu a instalação de cisternas em áreas externas nas VT (onde cabíveis esse recurso), com exceção das unidades onde não adequadas, bem como no FT de Foz do Iguaçu por problemas de contratação, segundo informação da Diretora da SEA;

Em continuidade, passando para as análises relativas ao Indicador 8 – Gestão de Resíduos, a meta restou deliberada como sendo a manutenção do registro e pesagem dos quantitativos, além de inserir a necessidade de replicar junto aos Multiplicadores, em face da nova normatização do Selo de Inteligência em Sustentabilidade, bem como a de ajustar CRONOGRAMA de ações de sensibilização, capacitação e de operacionalização junto às unidades administrativas e judiciárias, da Capital e do Interior; todas essas ações citadas acabam vinculadas não só a atualização dos Termo de Compromisso com as Cooperativas de Catadores a serem firmados com o novo Edital encaminhado para a SGP bem como com a necessidade de edição do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do TRT-PR que permitirá conhecer e disciplinar sobre o que geramos, como e onde aproveitamos os recursos, reutilizamos sempre que possível e, finalmente, destinamos adequadamente e com o menor impacto possível.

Com relação ao Indicador 9, que trata dos resíduos gerados com obras e reformas, salientou a Diretora da SEA, Anadélia, que quando ocorrem reformas são gerados resíduos em maior quantidade do que em construções novas e quanto mais intervenções forem realizadas mais resíduos serão gerados. Mencionando que sugeriu, com relação ao Indicador 9, que a meta seja fixada em manter os valores de gastos com reformas e obras aplicados por ano, pelos próximos 5 anos.

E, sendo a maioria dos imóveis utilizados pelo TRT-PR mais antigos e sem plano para construção de imóveis novos, quando se reformam os imóveis diante da necessidade de mantê-los hígidos e adequados você gera quando quantidade de resíduos;



Muitas vezes, salientou a Diretora da SEA, materiais que não tem mais utilidade para o TRT-PR são retirados, mas, entretanto, podem ser aproveitados por alguma outra instituição como citou, por exemplo, painel de vidro temperado. Sempre se busca a alternativa de doação, mas, se não for possível doar, o painel mencionado deve ser destruído para descarte gerando o impacto importante e indesejado de se tornar lixo.

Apurar o resíduo gerado nas obras por meio da mensuração da quantidade de contratações onde isso foi possível efetivamente, o de destinar os materiais para doação;

Mário mencionou, ainda, a necessidade de que seja dado apoio à realização do Projeto [AMATRA IX Coleta](#), em parceria com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região (Paraná) de fornecimento de *dispensers*.

Da mesma forma, Clemerson enfatizou a necessidade de observância das regras do Conama para separação dos materiais para a coleta seletiva cidadã, incluído inclusive na nova normatização do Selo de Inteligência em Sustentabilidade, razão pela qual se fixou a ação de que seja verificado o fornecimento dos sacos descartáveis nas cores necessárias para as unidades que não recebem ou não solicitam;

Como forma de estimular a conscientização nesse sentido, Drª Sandra enfatizou a prática de retirada de lixeiras individuais nas estações de trabalho das unidades o que permite o maior engajamento e sensibilização de todos para o aperfeiçoamento das ações de coleta seletiva para destinação adequada dos resíduos, sem esquecer os aspectos ergonômicos envolvidos, tanto negativos como positivos.

Foi passada a palavra para a Claudia Otta, da SGE, que narrou os encaminhamentos possíveis para o Projeto do Painel do PLS o qual deve ser encerrado após concluídas as etapas complementares decorrentes da ampliação de escopo, bem como as prorrogações necessárias; Como o Painel já está praticamente pronto, e o projeto precisa ser concluído e eventuais adaptações, melhorias e ajustes que continuarem a ser necessários passarão a compor o escopo de um novo projeto com foco no ano de 2023 o que permitirá dar continuidade à manutenção de apoio institucional e respeitada a metodologia estratégica.

Na esteira desse mesmo entendimento, Mário mostrou aos membros da Comissão o formulário criado pela STI de inserção e registro das informações das metas as quais servirão para abastecer o Painel do PLS.

Concluída a exposição pela Claudia, foram reiterados os agradecimentos às equipes da SGE e STI que foram essenciais para esses avanços e desenvolvimento de ferramentas e funcionalidades que contribuem cada vez mais com a melhor execução do PLS.

Dando sequência, Mário reiterou a necessidade de que as informações geradas pelas áreas (membros da Comissão do PLS), a exemplo das informações trazidas pela SEA quanto ao Indicador 9, sobre as intervenções previstas de reformas para 2023, estejam vinculadas aos requisitos e definições previstas para todos os indicadores e metas do PLS a fim de permitir, além do cumprimento das resoluções, a integração dos temas transversais e relacionados e que possam dar visibilidade e transparência não apenas aos tomadores de decisão mas



principalmente para a sociedade, destinatária e beneficiária dos recursos aplicados que, por meio da disponibilização das informações no Portal do TRT-PR, pode exercer o controle social quando desejado.

Passando para a análise do Indicador 10 – Serviços de Limpeza, restou fixada a meta de não aumentar o valor de contrato de limpeza, em relação ao número de trabalhadores terceirizados, exceto para situações transitórias (p. ex. limpeza e vigilância durante a edificação de novos prédios). Como ações possíveis para contribuir com o alcance da meta elencaram algumas, entre elas: **manter os registros quantitativos atualizados e acessíveis; estudar a possibilidade de substituir os materiais de limpeza tradicionais por versões sustentáveis/biodegradáveis (sem desconsiderar eventual impacto orçamentário, e mesmo o fato de já ter sido tentado em outro momento, porém sem sucesso. Assim, precisa-se discutir se já seria possível e relevante nesse momento ou adiar para que fique estabelecido como meta para os próximos anos. Todas essas reflexões serão adotadas, de qualquer forma, em** alinhamento com o Projeto Simplificado (Implantar contratações inclusivas nos serviços terceirizados do TRT9) (Proc. N° 287874), cuja Gerência está a cargo da servidora Fernanda Santana, presente nesta reunião representando o Diretor da SLC.

Passando-se à análise do indicador 11 – serviços de vigilância, diante dos novos e eventuais paradigmas mencionados desde a reunião anterior, fixou-se como meta que sejam monitorados os gastos com o serviço acompanhado pelas ações possíveis, a partir de 2023, resultantes do atendimento da Correição (raio-X, catracas, esteiras) com necessidade de readequação dos postos, bem como aumentar a igualdade de gênero nas contratações de vigilância em 5% (de forma escalonada no período de 3 anos, inclusive com a comprovação pelas empresas terceirizadas de um alvo mínimo de 40% de mulheres na lista de recrutamento e seleção – cada 5 candidatos em entrevistas, 2 mulheres).

Quanto à telefonia, Indicador 12, foi proposta a manutenção da meta para o indicador 12.1 ref. ao gasto com telefonia fixa a redução de 0,1% em referência ao ano de 2020. Para os demais indicadores, 12.2 a 12.5, foi proposta a meta de acompanhamento e monitoramento dos gastos e variáveis relacionadas, tendo em vista o fato de que o contrato de telefonia fixa, em 2020, foi submetido a licitação, quando realizado estudo para redução de linhas e gasto, razão pela qual entende-se que a redução de gasto é pouco provável, em especial com o índice inflacionário para o setor (perto de 20%).

Além disso, restou deliberada a ação de realização de diagnóstico e as conclusões relativas ao estudo feito para redução de linhas e de gastos, manutenção da capacidade de atendimento, em relação ao eventual aumento da demanda, previsão de migração eventual para novo formato de contratação (por imposição do mercado), tanto para telefonia fixa quanto para a móvel, bem como a revisão da regulamentação dos usuários autorizados e que precisam utilizar o serviço (Plantão, Oficiais de Justiça, Servidores que precisam ser localizados a qualquer hora ou em que permanecem em trânsito e alta administração).

Quanto ao Indicador 13, relacionados aos veículos (mobilidade e frota), propôs-se para o indicador 13.1 a meta de diminuir a quilometragem em 1% com relação ao ano de 2019 e para os demais indicadores 13.2 a 13.6 e 13.8 estabelecer a meta de monitorar e atualizar frota, sem aumentar a frota (em veículos de mesma característica); quanto aos indicadores 13.7 e 13.9,



relacionadas aos usuários por veículo, permanecem sem meta definida; finalmente, o indicador 13.10 que trata da manutenção, sugeriu-se fixar a meta em reduzir os valores em 0,5% em relação a 2019.

A Dr^a Sandra, diante da ausência de elementos para definição de boas práticas quanto ao número de usuários de veículos, cujo indicador carece da definição de metas, sugeriu a ação no sentido de avaliar as boas práticas de outros tribunais relativas ao número de usuários por veículo;

No que se refere ao indicador 14, combustíveis, foi proposta a meta de redução do consumo em litros em 1%, dos combustíveis diversos (14.1 a 14.5) em relação ao ano de 2019 e quanto ao gasto em R\$ (14.6) foi proposta a meta de monitoramento do valor gasto em 2022, ao mesmo tempo que foi proposta a ação de realizar estudos de viabilidade de uso de combustível do tipo etanol, por menos impacto e prejuízo à camada de ozônio, observando-se os meses mais quentes do ano, pois no inverno é muito dificultada a utilização exclusiva do etanol.

Ao mesmo tempo, conforme informou a Diretora da SA, será dada a continuidade dos estudos para aquisição de veículos-híbridos (ênfatizando que no último certame a contratação restou deserta).

Passando ao Indicador 15, de apoio ao serviço administrativo, foi dito que em face da ausência do servidor Gladimir que se encontrava em viagem a serviço na data desta reunião não foi possível definir a meta correspondente; de qualquer forma, restaram identificadas algumas sugestões de ações que possam colaborar com a ampliação das reflexões e de boas práticas, independentemente da meta que vier a ser fixada, entre as quais citam-se: estudar a possibilidade do uso de critérios de sustentabilidade para a contratação de serviços gráficos, como uso de matéria-prima oriunda de fontes de manejo sustentável, materiais reciclados, tintas atóxicas, etc. (teria impacto orçamentário); e se existe mercado e empresas atuantes e se trabalham com serviço público; **em tempo**: deixo registrado aqui nesta Ata, por relevante, o registro da conversa de alinhamento realizada após a reunião com o servidor Gladimir, Assessor da Ascom, que contextualizou o uso dos serviços descritos pelo referido indicador com a curiosidade de que o maior cliente, atualmente, é a CRSA (80 cartazes na Campanha de Natal, p. ex.), além dos eventuais pedidos de elaboração de banners de já por solicitação da DG, Setor Médico, para Covid-19 e Centro de Memória, entre outros, sendo que a geração de banners, segundo enfatizou seria insustentável, por si só; diante disso, sugeriu a seguinte Meta – Impressão ZERO (ou limitadas e exclusivas para assuntos de Saúde ou jurisdicionais), digitais, na sua preponderância.

Quanto ao indicador 16, ref. às aquisições e contratações sustentáveis, diante da relevância e necessidade de ampliar o esclarecimento acerca do que se trata e da abrangência do contexto, nacional ou regionalmente estabelecidos, tanto em normatização atualmente renovadas quanto nas boas práticas cada vez mais reconhecidas, propôs-se a fixação de metas qualitativas, no seguinte sentido: 16.1 Definir critérios para mensurar o “nível de sustentabilidade” das contratações; e 16.2 Definir indicadores e metas internas (CGT/SLC) para o monitoramento do “nível de sustentabilidade” das contratações; como ações possíveis de alavancar as metas, tem-se que foram citadas: verificar a viabilidade de ampliação do conhecimento do mercado fornecedor; implementação de contratações de pessoal especializado (1 pessoa) que saiba se



comunicar em LIBRAS para atendimento ao público nas grandes unidades (Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel); ampliar a articulação da Comissão PLS com o Projeto SGE de Serviços Terceirizados; e ampliação da temática a ser enfrentada, por meio da implantação da Política de Governança da Sustentabilidade do TRT-PR (em análise pela SGP) e pela Política de Acessibilidade e Inclusão (em elaboração pela CPAI).

Enfatizado pelo Mario que toda essa articulação e enfrentamento sistêmico do tema depende e está condicionado à adequada e abrangente realização de capacitação contínua e abrangente em sustentabilidade, assunto esse que se relacionará com o Indicador 18 que, igualmente, será alvo de reflexão na sequência;

Fernanda, da SLC, ressaltou a dificuldade de entender o conceito, do que se está falando efetivamente sobre contratações sustentáveis, uma vez que se trata de temática muito ampla e, embora se tenha e sempre se busque inserir sustentabilidade nos contratos, mas mesmo assim se torna difícil dizer se determinado contrato pode ser (ou quando será) sustentável, conceitualmente falando. Dessa forma, sugere que além de ampliar o conhecimento individual e coletivo da instituição e de todos os colaboradores também se impõe definir uma maneira objetiva que permita mensurar e medir aonde queremos chegar.

A Presidente da Comissão Gestora do PLS, Dr^a Sandra, enfatiza que se faz necessária alguma delimitação principalmente por parte dos tribunais superiores e que permita aos regionais se adaptarem. Na mesma linha dos conceitos ESG, quando nos indagamos até que ponto temos a governança e critérios factíveis e mesmo critérios gerais de avaliação. Dessa forma, cada um adota a prática de auto avaliações o que se torna muito difícil quando eventualmente estabelecidas metas que não se alcançam.

Mário citou que mesmo existindo os Guias de Referência, entre os quais o do CSJT de Contratações Sustentáveis, onde constam critérios genéricos e padronizados estes carecem da adaptação ao contexto e dinâmica regional de cada tribunal ao mesmo tempo em que a Fernanda complementou que mesmo usando o Guia como referência nos deparamos com a questão de o que se aplica e o que não se aplica a cada contrato o que faz comparar coisas que são diferentes.

Por fim, Clemerson compartilhou a experiência de aplicação do Guia nas contratações de serviços de TI, replicando os cuidados a serem observados com a coleta seletiva ou mesmo com a doação de uniformes dos empregados terceirizados em uso e que venham ser substituídos para os refugiados, aplicação de cotas, por exemplo, entre tantas tentativas de aplicação durante a execução contratual.

Dando sequência e passando ao Indicador 17, que trata da Qualidade de Vida, Mário ressaltou que se trata da necessidade de mensuração das diversas iniciativas e ações que são realizadas durante todo o ano, sendo que o desafio é justamente o de identificar e integrar as informações e trazer para o cômputo junto ao PLS.

Nesse sentido, propôs-se que a meta seja a de manter os cursos (remotos e presenciais) e campanhas de solidariedade realizadas em todo o Estado, embora o desafio seja como mencionado que todas as ações realizadas sejam pela CRSA, Escola Judicial, Programas



Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil ainda estão dispersos e que possam vir a ser mensurados nesse indicador e que contribuam com o alcance da meta correspondente.

Fernanda, da SLC, ressaltou que um objetivo razoável seria o de a Comissão do PLS realizar um diagnóstico e monitorar as ações que estão sendo realizadas pelas diversas unidades e Comissões, o que foi acolhido pela Comissão como iniciativa a constar do plano.

Quanto ao Indicador 18, que trata tanto da Capacitação em Sustentabilidade como das Ações de Sensibilização em Sustentabilidade, Mário ressaltou que realizou reunião prévia com a Bianca e o Adriano da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe). Embora ambos não conseguiram estar presentes nessa reunião ampliada, por força de incompatibilidade de agenda, Mário apresentou que foi possível sugerir e propor como uma possível primeira meta a de alinhar as atividades de capacitação e de sensibilização, em continuidade ao Projeto de elaboração do Painel do PLS, com as demais funcionalidades que vêm sendo desenvolvidas, principalmente que poderá incluir as funcionalidades e ferramentas para execução da nova normatização do Selo de Inteligência em Sustentabilidade.

Além disso, a ideia englobaria também a de promover a Capacitação específica de Gestores em ações práticas do dia a dia, por exemplo: Como implementar o PLS do TRT-PR? Como inserir critérios de sustentabilidade nas contratações? Capacitação na nova lei de licitações – art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 (incluídos nesta o PLS), entre tantas possibilidades.

Ainda, decorrente da reunião prévia com os representantes da Segespe foi proposta, de comum acordo a sugestão para a meta de inserir a temática da Sustentabilidade no Plano Anual de Capacitação 2023, a fim de dar cumprimento aos Arts. 5º e 13, § 1º, da Resolução CNJ 347 /2020 c/c o Arts. 5º, § 2º e 7º, letra f e § 3º, da Resolução CNJ 400/2021.

Assim, com base no que restou acordado na citada reunião, foi enfatizado pelo Mário que as demandas de capacitação se revelam como obrigatórias e devem passar a compor em grau de relevância e prioridade o Plano Anual de Capacitação e que passem a concorrer ao compartilhamento de recursos orçamentários visando o aperfeiçoamento funcional na temática necessária para, em consequência, ampliar o conhecimento em prol da sustentabilidade institucional.

A Presidente da Comissão Drª Sandra reitera que conforme foi mencionado pelo Instrutor Ítalo, Auditor do TCU, durante o VII Encontro da Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, quando se convocam servidores para estudar e aprender mais sobre a nova Lei de Licitações concorrem mais interessados para se aprofundar no tema e, como a sustentabilidade (desenvolvimento sustentável) está atualmente presente não apenas nesse diploma licitatório, como em vários outros normativos atualmente aplicáveis ao Poder Judiciário, isto se revela como elemento relevante no momento em se definir temáticas e chamativas para obter maior sensibilização e oportunidade de êxito.

Ao mesmo tempo, Mário ressalta a possibilidade de que possa ser buscada a ampliação de parceria com a Escola Judicial (EJ), no sentido de atualizar e complementar o curso de



sustentabilidade, organizado pela servidora Ana Cristina, e já criado e disponibilizado em plataforma Moodle, no ambiente corporativo daquela EJ, tudo com vistas a ampliar a possibilidade e melhor disseminação e popularização da temática.

Por fim, com relação aos Indicadores Complementares do PLS, ressaltou Mário que não farão parte da atual definição de metas, principalmente que deverão ser alvo de futura reflexão sobre a necessidade de ajustar o PLS 2021-2026 mais proximamente à estrutura da Resolução CNJ 400/2021, editada posteriormente à aprovação do PLS, além do fato de notícia vinda da Administração, de que em um futuro próximo deve ser instalado o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) o qual incorporará as atribuições da presente Comissão (CPGPLS), bem como a Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA) e Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).

Assim, restaram encaminhadas as matérias para ajustes necessários, não apenas para a confecção do Relatório de Desempenho do PLS, como para os Formulários do Vetor que devem abastecer o Painel da Sustentabilidade por meio da inserção das Metas e do Plano de Ação.

A própria reunião da Comissão do PLS deverá ser realizada em tempo hábil o suficiente para que as informações possam ser prestadas junto ao Sistema PLS-JUD do CNJ até a data de 28 /02/2023.

Link para acesso à gravação da Reunião:

https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/share/z7EwA0WEyYt24i6UGKSRLWXjcjqACB05croE2-Bk2TiFNHctLy6KFCsUI7iBvQ.uYI8_gjOsfFbQgYD
Senha: L8!q06&4

Como conclusão, portanto, tem-se que:

Novos arquivos complementados e atualizados;

Informes sobre o Painel PLS (Formulário de metas, etc.)

Ajustes e consolidações das informações e arquivos para publicação no Portal da Sustentabilidade, cujo acesso se dá pelo link <https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/Sustentabilidade/Painel%20Sustentabilidade>

Minuta ref. Indicadores, Metas e Ações: [Download: Indicadores_Metas_Plano de Ação_minuta.docx](#)

Minuta do Plano de Ação do PLS para 2023: [Download: Plano-de-Ações_2023_modelo da Resolução-CNJ 400-2021_minuta.docx](#)

Ata da Reunião assinada: [Download: Ata da Reunião da Comissão do PLS realizada em 08Dez22- assinado.pdf](#)



Processo: Reunião Ordinária (Complementar) da Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR (8 de dezembro de 2022) (Proc. Nº 293201)

Na abertura, a Dr^a Sandra enfatizou que o objetivo dessa reunião é a de ratificar todas as conclusões a que a Comissão chegou na reunião passada, ocorrida em 1º/12/2022, quinta-feira, às 14h; além das demais informações pendentes levantadas durante a semana juntamente com os Gestores envolvidos com as respectivas temáticas;

Compartilhado o texto que foi encaminhado aos participantes e convidados, seguiu-se a sequência dos Indicadores, comentando que está sendo desenvolvido no Sistema Vetor um modelo de formulário específico para cadastramento posterior das metas e ações que aqui restarem validadas pela Comissão para abastecer posteriormente o Painel da Sustentabilidade;

Conforme forem ratificadas, todas as informações devem seguir para ciência da Administração, por meio da SGP, bem como servirão para compor os relatórios de desempenho a serem prestados perante o CNJ, junto ao Sistema PLS-Jud, até o dia 28/02/2023;

Mário enfatiza que a forma de apresentação dos dados para avaliação pelos membros desta Comissão, embora não seja a ideal (tabela criada em arquivo word), foi o possível para o momento, principalmente pela ausência de pessoal especializado ou mesmo acesso a demais ferramentas que permitam uma exposição mais amigável e de interação com os dados e informações ressaltando que essa possa vir a ser uma iniciativa a ser explorada para aperfeiçoamento e melhorias pela Administração;

Especificamente, com relação aos indicadores e metas, seguiu-se a apresentação esclarecendo que todas essas informações devem vir a ser inseridas em um formulário / painel específico a ser criado no Sistema Vetor o qual servirá para melhor visualização, controle e transparência das metas ref. 2023 e 2022, de forma comparativa;

Ao mesmo tempo, além das metas serão mencionadas alguns esboços e propostas para ações a serem executadas as quais são necessárias para elaboração do plano de ação respectivo que, igualmente, deve estar publicado no portal do TRT, ressaltando que a pontuação do Prêmio de Qualidade do CNJ engloba isso também;

Assim, a dinâmica da exposição buscando maior eficiência, consistiu em apresentar a meta, o indicador, as ações e, eventualmente, entre esta data e o mês de fevereiro deverão ser abastecidas as informações referentes à coluna também das ações do desempenho do PLS realizadas em 2022 que servirão para confecção do relatório de desempenho do PLS para 2022;

Com relação ao Indicador 1, que trata das variáveis gerais, não obstante a previsão de continuidade da meta no sentido de manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos, restou deliberado pelos membros que deve, igualmente, ser aprimorado o registro de dados discriminados sobre os funcionários terceirizados, criando novas variáveis de interesse (por exemplo gênero, cor, deficiência, etc.), para geração de dados sobre inclusão socioeconômica dentro dos serviços terceirizados.

Na sequência, passando ao Indicador 2 – Papel, restou indicada e fixada em 5% de redução para o consumo ressaltando-se ainda que quanto ao gasto restou indefinida a possibilidade de fixação de meta específica pela inviabilidade de apontar percentual para redução, antes do acompanhamento de evolução do gasto juntamente com a necessidade de recompor o estoque desse tipo de material, que seria adquirido via contrato de almoxarifado virtual, que foi rescindido. Nesse contexto, deliberou-se em adotar algumas ações, tais como: levantar as

unidades que mais consomem papel; monitoramento dos pedidos de bens de consumo; campanhas de conscientização para minimizar o uso bem como reduzir impressões como um principal meio de consumo de papel;

Da mesma forma, quanto ao Indicador 3 – Copos Descartáveis, embora deliberada quanto à fixação de meta quantitativa para redução de 10% do consumo, entretanto em relação aos gastos, entendeu-se como inviável apontar percentual para redução, diante da necessidade de recompor o estoque desse tipo de material, que seria adquirido via contrato de almoxarifado virtual, que foi rescindido, além de que a recomposição do estoque pode impactar o valor a ser gasto no ano de 2022, notadamente pelo fato de que com as medidas de enfrentamento à covid-19 aumentaram a procura por copos descartáveis. Assim, deliberou-se em adotar algumas ações, tais como: acompanhar as ações e monitorar como serão retomadas a recomposição de estoque, em decorrência tanto da necessidade de recomposição de estoque, via contrato de almoxarifado virtual que foi rescindido, quanto pelas medidas de enfrentamento à covid-19 aumentaram a procura por copos descartáveis, bem como levantar as unidades que mais consomem copos descartáveis; e monitoramento dos pedidos de bens de consumo;

Com relação ao Indicador 4 – água envasada em embalagem plástica, tem-se que foi deliberada a fixação das metas em relação à redução de 20% do efetivamente consumido de embalagens descartáveis em 2022 (prevista a aquisição de, no máximo, 2.000 unidades); à redução de 100% do consumo de embalagens retornáveis; à redução de 20% do gasto previsto para o ano de 2022 com embalagens descartáveis e à redução de 100% do gasto previsto para o ano de 2022 com embalagens retornáveis.

Em relação ao Indicador 5 – Impressão, foi ressaltado que estão sendo consolidadas pela equipe de TI as informações e a definição de repositório único de onde se buscam os dados que permitam o controle e monitoramento adequado dos dados que compõem esse indicador que trata da quantidade de impressões, quantidade de equipamentos de impressão, quantidade de impressões por pessoa e, eventualmente, informações com terceirização de impressão (o que ainda não se pratica no âmbito do TRT-PR).

Como foi enfatizado, desde a reunião anterior, serão consideradas como equipamentos de impressão aquelas impressoras que utilizem papel A4, monitoradas ou não, mas que estejam efetivamente instaladas; para todos esses itens que compõem o Indicador 5, ficou deliberada a meta de redução de 5%;

Quanto ao indicador 6 – Energia Elétrica, deliberou-se pela manutenção da meta de redução de consumo total em kWh em 1% em relação a 2019; redução de 0,5% do consumo em m²; no entanto, em relação ao gasto, por estarem dependentes e condicionadas à tarifação e geração de energia por fontes alternativas, propôs-se algumas ações, tais como: potencializar os estudos visando a vinculação do Painel "É da Conta de Todos" aos indicadores do PLS, bem como ao Painel da Sustentabilidade (em fase de homologação); e identificar as categorias dos "vilões de consumo", tais como ar condicionado, elevadores, etc.;

Em relação às usinas fotovoltaicas, foi informado pela Diretora da SEA que a previsão é a de que em 2023 todas as 8 usinas deverão ser instaladas (as 4 já contratadas este ano e as 4 que se pretende contratar no ano que vem), referentes a adesão a uma ata de registro de preços. Isso permitirá que venha a ocorrer, igualmente, o monitoramento das economias geradas pela fonte alternativa de energia, em comparação ao modelo anterior, a partir de 2024, uma vez que, com exceção de Porecatu, as demais devem entrar em operação a partir de 2023.

Quanto ao questionamento da viabilidade de possível e eventual adesão do TRT-PR ao Edital da Copel, anualmente lançado e com o objetivo de custear projetos de eficiência energética, enfatizou ainda a Diretora da SEA que não guarda relação direta com as informações relativas ao indicador correspondente à negociação tarifária, tendo sido informado que esse diagnóstico tem sido feito em conjunto pelas áreas da SEA e SA o que redundou na dificuldade de fixação de meta quantitativa específica, neste particular, restando deliberado portanto que devem ser estabelecidas como meta a continuidade da realização de monitoramento e estudos, em relação aos custos e impactos com inflação e impacto tarifário.

Passando a análise do Indicador 7 – água e esgoto, igualmente foi deliberado que a meta será estabelecida como sendo a redução do consumo de 2% em relação a 2019 e a redução de 1%, também em relação a 2019, do consumo por m²; como ação possível de contribuir com o alcance da meta foi proposta a análise da viabilidade de reuso de água ou captação de água de chuva para limpeza de áreas externas, observados os protocolos de uso regulamentado; integração com o projeto “É da conta de todos”; bem como ressaltando que em 2022, já ocorreu a instalação de cisternas em áreas externas nas VT (onde cabíveis esse recurso), com exceção das unidades onde não adequadas, bem como no FT de Foz do Iguaçu por problemas de contratação, segundo informação da Diretora da SEA;

Em continuidade, passando para as análises relativas ao Indicador 8 – Gestão de Resíduos, a meta restou deliberada como sendo a manutenção do registro e pesagem dos quantitativos, além de inserir a necessidade de replicar junto aos Multiplicadores, em face da nova normatização do Selo de Inteligência em Sustentabilidade, bem como a de ajustar CRONOGRAMA de ações de sensibilização, capacitação e de operacionalização junto às unidades administrativas e judiciárias, da Capital e do Interior; todas essas ações citadas acabam vinculadas não só a atualização dos Termo de Compromisso com as Cooperativas de Catadores a serem firmados com o novo Edital encaminhado para a SGP bem como com a necessidade de edição do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do TRT-PR que permitirá conhecer e disciplinar sobre o que geramos, como e onde aproveitamos os recursos, reutilizamos sempre que possível e, finalmente, destinamos adequadamente e com o menor impacto possível.

Com relação ao Indicador 9, que trata dos resíduos gerados com obras e reformas, salientou a Diretora da SEA, Anadélia, que quando ocorrem reformas são gerados resíduos em maior quantidade do que em construções novas e quanto mais intervenções forem realizadas mais resíduos serão gerados. Mencionando que sugeriu, com relação ao Indicador 9, que a meta seja fixada em manter os valores de gastos com reformas e obras aplicados por ano, pelos próximos 5 anos.

E, sendo a maioria dos imóveis utilizados pelo TRT-PR mais antigos e sem plano para construção de imóveis novos, quando se reformam os imóveis diante da necessidade de mantê-los hígidos e adequados você gera quando quantidade de resíduos;

Muitas vezes, salientou a Diretora da SEA, materiais que não tem mais utilidade para o TRT-PR são retirados, mas, entretanto, podem ser aproveitados por alguma outra instituição como citou, por exemplo, painel de vidro temperado. Sempre se busca a alternativa de doação, mas, se não for possível doar, o painel mencionado deve ser destruído para descarte gerando o impacto importante e indesejado de se tornar lixo.

Apurar o resíduo gerado nas obras por meio da mensuração da quantidade de contratações onde isso foi possível efetivamente, o de destinar os materiais para doação;

Mário mencionou, ainda, a necessidade de que seja dado apoio à realização do Projeto [AMATRA IX Coleta](#), em parceria com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região (Paraná) de fornecimento de *dispensers*.

Da mesma forma, Clemerson enfatizou a necessidade de observância das regras do Conama para separação dos materiais para a coleta seletiva cidadã, incluído inclusive na nova normatização do Selo de Inteligência em Sustentabilidade, razão pela qual se fixou a ação de que seja verificado o fornecimento dos sacos descartáveis nas cores necessárias para as unidades que não recebem ou não solicitam;

Como forma de estimular a conscientização nesse sentido, Drª Sandra enfatizou a prática de retirada de lixeiras individuais nas estações de trabalho das unidades o que permite o maior engajamento e sensibilização de todos para o aperfeiçoamento das ações de coleta seletiva para destinação adequada dos resíduos, sem esquecer os aspectos ergonômicos envolvidos, tanto negativos como positivos.

Foi passada a palavra para a Claudia Otta, da SGE, que narrou os encaminhamentos possíveis para o Projeto do Painel do PLS o qual deve ser encerrado após concluídas as etapas complementares decorrentes da ampliação de escopo, bem como as prorrogações necessárias; Como o Painel já está praticamente pronto, e o projeto precisa ser concluído e eventuais adaptações, melhorias e ajustes que continuarem a ser necessários passarão a compor o escopo de um novo projeto com foco no ano de 2023 o que permitirá dar continuidade à manutenção de apoio institucional e respeitada a metodologia estratégica.

Na esteira desse mesmo entendimento, Mário mostrou aos membros da Comissão o formulário criado pela STI de inserção e registro das informações das metas as quais servirão para abastecer o Painel do PLS.

Concluída a exposição pela Claudia, foram reiterados os agradecimentos às equipes da SGE e STI que foram essenciais para esses avanços e desenvolvimento de ferramentas e funcionalidades que contribuem cada vez mais com a melhor execução do PLS.

Dando sequência, Mário reiterou a necessidade de que as informações geradas pelas áreas (membros da Comissão do PLS), a exemplo das informações trazidas pela SEA quanto ao Indicador 9, sobre as intervenções previstas de reformas para 2023, estejam vinculadas aos requisitos e definições previstas para todos os indicadores e metas do PLS a fim de permitir, além do cumprimento das resoluções, a integração dos temas transversais e relacionados e que possam dar visibilidade e transparência não apenas aos tomadores de decisão mas principalmente para a sociedade, destinatária e beneficiária dos recursos aplicados que, por meio da disponibilização das informações no Portal do TRT-PR, pode exercer o controle social quando desejado.

Passando para a análise do Indicador 10 – Serviços de Limpeza, restou fixada a meta de não aumentar o valor de contrato de limpeza, em relação ao número de trabalhadores terceirizados, exceto para situações transitórias (p. ex. limpeza e vigilância durante a edificação de novos prédios). Como ações possíveis para contribuir com o alcance da meta elencaram algumas, entre elas: **m**anter os registros quantitativos atualizados e acessíveis; estudar a possibilidade de substituir os materiais de limpeza tradicionais por versões sustentáveis/ biodegradáveis (sem desconsiderar eventual impacto orçamentário, e mesmo o fato de já ter sido tentado em outro momento, porém sem sucesso. Assim, precisa-se discutir se já seria possível e relevante nesse momento ou adiar para que fique estabelecido como meta para os próximos anos. Todas essas

reflexões serão adotadas, de qualquer forma, em alinhamento com o Projeto Simplificado (Implantar contratações inclusivas nos serviços terceirizados do TRT9) (Proc. N° 287874), cuja Gerência está a cargo da servidora Fernanda Santana, presente nesta reunião representando o Diretor da SLC.

Passando-se à análise do indicador 11 – serviços de vigilância, diante dos novos e eventuais paradigmas mencionados desde a reunião anterior, fixou-se como meta que sejam monitorados os gastos com o serviço acompanhado pelas ações possíveis, a partir de 2023, resultantes do atendimento da Correição (raio-X, catracas, esteiras) com necessidade de readequação dos postos, bem como aumentar a igualdade de gênero nas contratações de vigilância em 5% (de forma escalonada no período de 3 anos, inclusive com a comprovação pelas empresas terceirizadas de um alvo mínimo de 40% de mulheres na lista de recrutamento e seleção – cada 5 candidatos em entrevistas, 2 mulheres).

Quanto à telefonia, Indicador 12, foi proposta a manutenção da meta para o indicador 12.1 ref. ao gasto com telefonia fixa a redução de 0,1% em referência ao ano de 2020. Para os demais indicadores, 12.2 a 12.5, foi proposta a meta de acompanhamento e monitoramento dos gastos e variáveis relacionadas, tendo em vista o fato de que o contrato de telefonia fixa, em 2020, foi submetido a licitação, quando realizado estudo para redução de linhas e gasto, razão pela qual entende-se que a redução de gasto é pouco provável, em especial com o índice inflacionário para o setor (perto de 20%).

Além disso, restou deliberada a ação de realização de diagnóstico e as conclusões relativas ao estudo feito para redução de linhas e de gastos, manutenção da capacidade de atendimento, em relação ao eventual aumento da demanda, previsão de migração eventual para novo formato de contratação (por imposição do mercado), tanto para telefonia fixa quanto para móvel, bem como a revisão da regulamentação dos usuários autorizados e que precisam utilizar o serviço (Plantão, Oficiais de Justiça, Servidores que precisam ser localizados a qualquer hora ou em que permanecem em trânsito e alta administração).

Quanto ao Indicador 13, relacionados aos veículos (mobilidade e frota), propôs-se para o indicador 13.1 a meta de diminuir a quilometragem em 1% com relação ao ano de 2019 e para os demais indicadores 13.2 a 13.6 e 13.8 estabelecer a meta de monitorar e atualizar frota, sem aumentar a frota (em veículos de mesma característica); quanto aos indicadores 13.7 e 13.9, relacionadas aos usuários por veículo, permanecem sem meta definida; finalmente, o indicador 13.10 que trata da manutenção, sugeriu-se fixar a meta em reduzir os valores em 0,5% em relação a 2019.

A Drª Sandra, diante da ausência de elementos para definição de boas práticas quanto ao número de usuários de veículos, cujo indicador carece da definição de metas, sugeriu a ação no sentido de avaliar as boas práticas de outros tribunais relativas ao número de usuários por veículo;

No que se refere ao indicador 14, combustíveis, foi proposta a meta de redução do consumo em litros em 1%, dos combustíveis diversos (14.1 a 14.5) em relação ao ano de 2019 e quanto ao gasto em R\$ (14.6) foi proposta a meta de monitoramento do valor gasto em 2022, ao mesmo tempo que foi proposta a ação de realizar estudos de viabilidade de uso de combustível do tipo etanol, por menos impacto e prejuízo à camada de ozônio, observando-se os meses mais quentes do ano, pois no inverno é muito dificultada a utilização exclusiva do etanol.

Ao mesmo tempo, conforme informou a Diretora da SA, será dada a continuidade dos estudos para aquisição de veículos-híbridos (ênfatizando que no último certame a contratação restou deserta).

Passando ao Indicador 15, de apoio ao serviço administrativo, foi dito que em face da ausência do servidor Gladimir que se encontrava em viagem a serviço na data desta reunião não foi possível definir a meta correspondente; de qualquer forma, restaram identificadas algumas sugestões de ações que possam colaborar com a ampliação das reflexões e de boas práticas, independentemente da meta que vier a ser fixada, entre as quais citam-se: estudar a possibilidade do uso de critérios de sustentabilidade para a contratação de serviços gráficos, como uso de matéria-prima oriunda de fontes de manejo sustentável, materiais reciclados, tintas atóxicas, etc. (teria impacto orçamentário); e se existe mercado e empresas atuantes e se trabalham com serviço público; **em tempo**: deixou registrado aqui nesta Ata, por relevante, o registro da conversa de alinhamento realizada após a reunião com o servidor Gladimir, Assessor da Ascom, que contextualizou o uso dos serviços descritos pelo referido indicador com a curiosidade de que o maior cliente, atualmente, é a CRSA (80 cartazes na Campanha de Natal, p. ex.), além dos eventuais pedidos de elaboração de banners deja por solicitação da DG, Setor Médico, para Covid-19 e Centro de Memória, entre outros, sendo que a geração de banners, segundo enfatizou seria insustentável, por si só; diante disso, sugeriu a seguinte Meta – Impressão ZERO (ou limitadas e exclusivas para assuntos de Saúde ou jurisdicionais), digitais, na sua preponderância.

Quanto ao indicador 16, ref. às aquisições e contratações sustentáveis, diante da relevância e necessidade de ampliar o esclarecimento acerca do que se trata e da abrangência do contexto, nacional ou regionalmente estabelecidos, tanto em normatização atualmente renovadas quanto nas boas prática cada vez mais reconhecidas, propôs-se a fixação de metas qualitativas, no seguinte sentido: 16.1 Definir critérios para mensurar o “nível de sustentabilidade” das contratações; e 16.2 Definir indicadores e metas internas (CGT/SLC) para o monitoramento do “nível de sustentabilidade” das contratações; como ações possíveis de alavancar as metas, tem-se que foram citadas: verificar a viabilidade de ampliação do conhecimento do mercado fornecedor; implementação de contratações de pessoal especializado (1 pessoa) que saiba se comunicar em LIBRAS para atendimento ao público nas grandes unidades (Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel); ampliar a articulação da Comissão PLS com o Projeto SGE de Serviços Terceirizados; e ampliação da temática a ser enfrentada, por meio da implantação da Política de Governança da Sustentabilidade do TRT-PR (em análise pela SGP) e pela Política de Acessibilidade e Inclusão (em elaboração pela CPAI).

Enfatizado pelo Mario que toda essa articulação e enfrentamento sistêmico do tema depende e está condicionado à adequada e abrangente realização de capacitação contínua e abrangente em sustentabilidade, assunto esse que se relacionará com o Indicador 18 que, igualmente, será alvo de reflexão na sequência;

Fernanda, da SLC, ressaltou a dificuldade de entender o conceito, do que se está falando efetivamente sobre contratações sustentáveis, uma vez que se trata de temática muito ampla e, embora se tenha e sempre se busque inserir sustentabilidade nos contratos, mas mesmo assim se torna difícil dizer se determinado contrato pode ser (ou quando será) sustentável, conceitualmente falando. Dessa forma, sugere que além de ampliar o conhecimento individual e coletivo da instituição e de todos os colaboradores também se impõe definir uma maneira objetiva que permita mensurar e medir aonde queremos chegar.

A Presidente da Comissão Gestora do PLS, Dr^a Sandra, enfatiza que se faz necessária alguma delimitação principalmente por parte dos tribunais superiores e que permita aos regionais se adaptarem. Na mesma linha dos conceitos ESG, quando nos indagamos até que ponto temos a governança e critérios factíveis e mesmo critérios gerais de avaliação. Dessa forma, cada um adota a prática de auto avaliações o que se torna muito difícil quando eventualmente estabelecidas metas que não se alcançam.

Mário citou que mesmo existindo os Guias de Referência, entre os quais o do CSJT de Contratações Sustentáveis, onde constam critérios genéricos e padronizados estes carecem da adaptação ao contexto e dinâmica regional de cada tribunal ao mesmo tempo em que a Fernanda complementou que mesmo usando o Guia como referência nos deparamos com a questão de o que se aplica e o que não se aplica a cada contrato o que faz comparar coisas que são diferentes.

Por fim, Clemerson compartilhou a experiência de aplicação do Guia nas contratações de serviços de TI, replicando os cuidados a serem observados com a coleta seletiva ou mesmo com a doação de uniformes dos empregados terceirizados em uso e que venham ser substituídos para os refugiados, aplicação de cotas, por exemplo, entre tantas tentativas de aplicação durante a execução contratual.

Dando sequência e passando ao Indicador 17, que trata da Qualidade de Vida, Mário ressaltou que se trata da necessidade de mensuração das diversas iniciativas e ações que são realizadas durante todo o ano, sendo que o desafio é justamente o de identificar e integrar as informações e trazer para o cômputo junto ao PLS.

Nesse sentido, propôs-se que a meta seja a de manter os cursos (remotos e presenciais) e campanhas de solidariedade realizadas em todo o Estado, embora o desafio seja como mencionado que todas as ações realizadas sejam pela CRSA, Escola Judicial, Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil ainda estão dispersos e que possam a vir a ser mensurados nesse indicador e que contribuam com o alcance da meta correspondente.

Fernanda, da SLC, ressaltou que um objetivo razoável seria o de a Comissão do PLS realizar um diagnóstico e monitorar as ações que estão sendo realizadas pelas diversas unidades e Comissões, o que foi acolhido pela Comissão como iniciativa a constar do plano.

Quanto ao Indicador 18, que trata tanto da Capacitação em Sustentabilidade como das Ações de Sensibilização em Sustentabilidade, Mário ressaltou que realizou reunião prévia com a Bianca e o Adriano da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe). Embora ambos não conseguiram estar presentes nessa reunião ampliada, por força de incompatibilidade de agenda, Mário apresentou que foi possível sugerir e propor como uma possível primeira meta a de alinhar as atividades de capacitação e de sensibilização, em continuidade ao Projeto de elaboração do Painel do PLS, com as demais funcionalidades que vêm sendo desenvolvidas, principalmente que poderá incluir as funcionalidades e ferramentas para execução da nova normatização do Selo de Inteligência em Sustentabilidade.

Além disso, a ideia englobaria também a de promover a Capacitação específica de Gestores em ações práticas do dia a dia, por exemplo: Como implementar o PLS do TRT-PR? Como inserir critérios de sustentabilidade nas contratações? Capacitação na nova lei de licitações – art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 (incluídos nesta o PLS), entre tantas possibilidades.

Ainda, decorrente da reunião prévia com os representantes da Segespe foi proposta, de comum acordo a sugestão para a meta de inserir a temática da Sustentabilidade no Plano Anual de Capacitação 2023, a fim de dar cumprimento aos Arts. 5º e 13, § 1º, da Resolução CNJ 347/2020 c/c o Arts. 5º, § 2º e 7º, letra f e § 3º, da Resolução CNJ 400/2021.

Assim, com base no que restou acordado na citada reunião, foi enfatizado pelo Mário que as demandas de capacitação se revelam como obrigatórias e devem passar a compor em grau de relevância e prioridade o Plano Anual de Capacitação e que passem a concorrer ao compartilhamento de recursos orçamentários visando o aperfeiçoamento funcional na temática necessária para, em consequência, ampliar o conhecimento em prol da sustentabilidade institucional.

A Presidente da Comissão Drª Sandra reitera que conforme foi mencionado pelo Instrutor Ítalo, Auditor do TCU, durante o VII Encontro da Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, quando se convocam servidores para estudar e aprender mais sobre a nova Lei de Licitações concorrem mais interessados para se aprofundar no tema e, como a sustentabilidade (desenvolvimento sustentável) está atualmente presente não apenas nesse diploma licitatório, como em vários outros normativos atualmente aplicáveis ao Poder Judiciário, isto se revela como elemento relevante no momento em se definir temáticas e chamativas para obter maior sensibilização e oportunidade de êxito.

Ao mesmo tempo, Mário ressalta a possibilidade de que possa ser buscada a ampliação de parceria com a Escola Judicial (EJ), no sentido de atualizar e complementar o curso de sustentabilidade, organizado pela servidora Ana Cristina, e já criado e disponibilizado em plataforma Moodle, no ambiente corporativo daquela EJ, tudo com vistas a ampliar a possibilidade e melhor disseminação e popularização da temática.

Por fim, com relação aos Indicadores Complementares do PLS, ressaltou Mário que não farão parte da atual definição de metas, principalmente que deverão ser alvo de futura reflexão sobre a necessidade de ajustar o PLS 2021-2026 mais proximamente à estrutura da Resolução CNJ 400/2021, editada posteriormente à aprovação do PLS, além do fato de notícia vinda da Administração, de que em um futuro próximo deve ser instalado o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) o qual incorporará as atribuições da presente Comissão (CPGPLS), bem como a Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA) e Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).

Assim, restaram encaminhadas as matérias para ajustes necessários, não apenas para a confecção do Relatório de Desempenho do PLS, como para os Formulários do Vetor que devem abastecer o Painel da Sustentabilidade por meio da inserção das Metas e do Plano de Ação.

A próxima reunião da Comissão do PLS deverá ser realizada em tempo hábil o suficiente para que as informações possam ser prestadas junto ao Sistema PLS-JUD do CNJ até a data de 28/02/2023.

https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/play/t3bv5NJ3l84eHbJv_YkYIoh7NOu7Pk1HGJJJ1ydw-3lZhBjjw8XwlCcHYz8eMvksWXsW3NU2VemYObVS_s4QPbFAroXOx7wz?autoplay=true&startTimestamp=1670526455000

Assim, por mim, Mário Luís Krüger, na condição de Secretário da Comissão, foi lavrada a presente Ata, tendo sido dada ciência e apresentada à Presidente da Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR, Dr^a Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, que a validou e subscreveu com a determinação de que seja dada ciência a todos os membros da Comissão para que dela emanem todas as providências e determinações constantes das deliberações.

Juíza SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA

Presidente da Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR